



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 011/2024

de 06 de maio de 2024.

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria SEMDAP nº 011/2024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 06/05/24
Servidor(a): Diana
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

DESIGNA GESTOR/FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2024, Nº 00053/2024 E Nº 00054/2024, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000.100/2023, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES E CALCÁRIO, AMBOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS (SACOS) DE 50 KG, PARA ATENDER A PROGRAMAS DE CAFEICULTURA, FRUTICULTURA E RENOVAÇÃO CANAVIEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Ronaldo Adriano Henrique Cordeiro**, lotado nesta Secretaria para exercer a função de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 52/2024, nº 53/2024 e 54/2024 oriundas do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 000.100/2023, referente à Aquisição de Fertilizantes e Calcário, ambos acondicionados em embalagens (sacos) de 50 kg, para atender a Programas de Cafeicultura, Fruticultura e Renovação Canaveira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

Parágrafo Único. Em caso de ausência do servidor designado no *caput* deste artigo, fica designado para substituição e acompanhamento do contrato o servidor **Fernando da Silva Benevides**.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal, conforme Decreto Municipal nº 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CERTIDÃO
Portaria Semdap
nº 011/2024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 06/05/2024
Servidor: Diana

Presidente Kennedy/ES, 06 de maio de 2024.

Nerivon Rocha Bayerl
Secretário Municipal de Desenvolvimento da
Decreto nº 192/2019



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001012/2024
06/05/2024 - 14:02:31
SEMDAP - PK

Av. Orestes Baiense, nº 500- Centro- Presidente Kennedy
Tel: (28) 3535-1950 – e-mail: semdrap@preside

PORTARIA/SEMDAP/Nº 011/2024